



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, Dr. Ronaldo Pereira dos Santos, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira, dia 14 de fevereiro de 2017, às 18h:30min, no Auditório da nova sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun (Por trás da Faculdade Estácio de Sá), Lagoa Nova – Natal/RN.**

3. PROCESSO Nº 008/2017 – Jogo: A.C.E.C. Baraúnas x A.S.S.U. – categoria profissional, realizado em 29 de janeiro de 2017 – Copa Cidade do Natal.

Denunciado: Alyson Romeu Dantas de Andrade (reincidente), atleta profissional do A.S.S.U, incurso no art. 250 caput do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 03 partidas.

4. PROCESSO Nº 009/2017 – Jogo: Globo F.C. x América F.C. – categoria profissional – realizado em 29 de janeiro de 2017 – Copa Cidade do Natal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Denunciado: GLOBO F.C (reincidente), incurso no art. 206 do CBJD, devendo a pena ser de multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais) por minuto e no art. 213, III do CBJD, devendo a pena ser de multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Denunciado: Jamerson Júlio da Silva Neves (primário), atleta profissional do Globo F.C, incurso no art. 250 § 1º, I do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 03 partidas.

Denunciado: Luiz Júnior de Souza Lopes (primário), treinador do Globo F.C, incurso no art. 258 § 2º, II do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 06 partidas.

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 07 de Fevereiro de 2017.

Rubem Martins Neto

Rubem Martins Neto.

Secretário TJD/RN

(Handwritten mark)